

**EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0004/2015**  
**Convênio CAPES Pró Equipamentos Nº038476/2013**

A **ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**, reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto s/n de 27/05/92 e pelo Decreto s/n de 26/08/92, mantenedora da UNIVERSIDADE FEEVALE (Portaria nº 404, de 01/04/2010, do Min. da Educação), com sede na Rodovia RS 239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, atendendo às necessidades da coordenação do projeto, conforme Convênio CAPES Pró Equipamentos Nº038476/2013 e código interno 01256/2013, em cumprimento ao Artigo 11 do Decreto nº 6.170, de 25 julho de 2007 e Artigos 57ª 61 da Portaria Interministerial nº507, de 24 de novembro de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS tem por objeto a aquisição de equipamentos que atenderão as necessidades dos Programas de Pós Graduação stricto sensu em Processos e Manifestações Culturais e Programa Diversidade e Inclusão, conforme especificações do ANEXO I:

<b>Nº Item</b>	<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	Multifuncional com configuração mínima: Imprime Cd / Dvd, impressão duplex automática, bandejas multiuso.	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
<b>02</b>	Filmadora Profissional com configuração mínima: FullHD 1080p, Zoom Ótico 13x, Cinema 24p, XLR, 3.5Pol	01	R\$ 9.600,00	R\$ 9.600,00

## 2. DA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

<b>Divulgação da Cotação Prévia de Preços</b>	<b>10/09/2015</b>
<b>Data final para recebimento das propostas</b>	<b>21/09/2015</b>
<b>Data para abertura das propostas</b>	<b>22/09/2015</b>
<b>Divulgação do resultado do processo</b>	<b>23/09/2015</b>

## 3. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, observadas as especificações do ANEXO I deste edital.

3.2. No preço proposto, considerar-se-ão inclusos todos os custos referentes a materiais, equipamentos e ferramentas, bem como todas as despesas e obrigações relativas a salários, assistência técnica (quando solicitada), previdência social, tributos, seguros, material de consumo, frete, lucro, descarregamento e tudo mais que for necessário até a entrega final do(s) item(ns) ou lote(s) na sede da ASPEUR/FEEVALE, em Novo Hamburgo - RS.

3.3 Serão desclassificadas as propostas que não atendam as especificações previstas no Anexo I.

## 4. DO PROCEDIMENTO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas poderão ser enviadas para o e-mail: [compras@feevale.br](mailto:compras@feevale.br), devidamente identificadas, ou, ser entregues em envelopes identificados na seguinte forma:

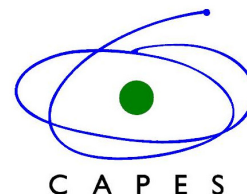
**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº FCP0004/2015**

**ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMBURGO – ASPEUR**

**RODOVIA RS 239 N° 2755, BAIRRO VILA NOVA**

**CEP: 93525-075 - NOVO HAMBURGO- RS**

**SETOR DE SUPRIMENTOS - SALA 202 DO PRÉDIO CINZA Nº 18**



## **PROPONENTE (NOME DA EMPRESA)**

4.2. As propostas poderão ser entregues pelos correios.

4.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada dos itens, rigorosamente de acordo com as exigências constantes desta Cotação Prévia de Preço e Anexo I, de forma clara e detalhada, em papel timbrado da entidade com o carimbo do CNPJ, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da entidade proponente.

4.4. O valor unitário e o valor total do item;

4.5. A marca dos bens cotados (quando for o caso);

4.6. A validade das propostas não poderá ser inferior a 30 dias;

4.7. A abertura das propostas será às 10h do dia 22 de Setembro de 2015.

## **5. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1. Para a efetivação da contratação, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1. Ato Constitutivo, Contrato Social e Ata de Eleição de seus administradores, em vigor e devidamente registrados (devidamente autenticado);

5.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.3. Objeto social compatível com o serviço ou produto fornecido;

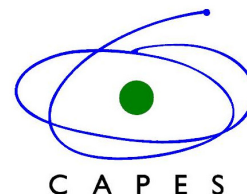
5.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

5.1.5. Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, emitido pela Secretaria Receita Federal SRF;

5.1.6. Certidão da Dívida Ativa da União, emitido pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN;

5.1.7. Prova de regularidade para com a Seguridade Social (INSS);

5.1.8. Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.



## 6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, após a entrega e o aceite final da aquisição do bem, devendo o fornecedor informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito, bem como apresentar Nota Fiscal acompanhada dos seguintes documentos (Certidão que comprove regularidade fiscal com a Fazenda Nacional, Certidão que comprove regularidade com o Sistema da Seguridade Social, Certidão que comprove regularidade fiscal com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão que comprove regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais e Municipais, quando se aplicar).

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao responsável pelo recebimento do bem, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com a respectiva ordem de compra e ou contrato, devendo ser emitida em nome da Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR e contendo em seu corpo:

- a) **Convênio**
- b) **Prazo de garantia;**
- c) **Número da ordem de compras/contrato.**
- d) **Número de série dos equipamentos**

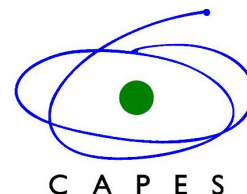
## 7. DO RECEBIMENTO

7.1. O(s) bem(ns) e ou serviços, após o envio da(s) ordem(ns) de compra e ou do contrato pela ASPEUR/FEEVALE, deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado, localizado na RS 239, nº 2755, bairro Vila Nova, Novo Hamburgo - RS, com todas as despesas com frete e descarregamento por conta do(s) fornecedor(es).

7.2. definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados após o recebimento provisório.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. À(s) empresa(s) proponente(s) vencedora(s) deste processo poderá(ão) ser aplicadas



as seguintes as sanções:

8.1.1. A recusa pela empresa proponente vencedora em assinar o contrato e em entregar os equipamentos homologados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ofertado.

8.1.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pela ASPEUR/FEEVALE), acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi homologado.

8.1.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual/ referente à entrega de bem(ns) ou serviço(s).

8.2. Será garantido a empresa vencedora o direito prévio da citação e da ampla defesa, nos prazos legais, contra quaisquer das situações acima previstas.

Novo Hamburgo, 09 de Setembro de 2015.

Alexandre Zeni

Pró-reitor de Planejamento e Administração

## ANEXO I

### ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

<b>Item 01</b>
<b>Multifuncional</b>
<u>Descrição Detalhada</u>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Multifuncional com configuração mínima: Imprime Cd / Dvd,</li><li>• Impressão duplex automática,</li><li>• Bandejas multiuso.</li></ul>
<b>Item 02</b>
<b>Filmadora Profissional</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Filmadora Profissional com configuração mínima:</li><li>• Full HD 1080p,</li><li>• Zoom Ótico 13x,</li><li>• Cinema 24p,</li><li>• XLR,</li><li>• 3.5Pol.</li></ul>